

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA**

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

APROVAÇÃO DE PROJETO

010 /2026

Pelo presente documento é concedida a **APROVAÇÃO DE PROJETO** para a obra indicada abaixo:

Requ.:	MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA - RS	Tipo:	Pavimentação em Bloco de Concreto
CPF/CNPJ:	92.122.720/0001-48	Área Construída:	413,12m²
Cidade:	Capela de Santana	Uso:	Institucional
Estado:	Rio Grande do Sul	Prot. Munic.:	1166/2026
Cadastro:	-	Resp Téc Proj.:	Rodrigo Cardoso Kirchhof
Quadra/Lote:	-	CAU/CFT/CREA:	153447
Endereço:	TRAVESSA MARCOS RUFINO DA SILVA	RRT/RTT/ART:	14369120
Nº/LOC.:	s/n, B. Centro	Resp Téc Exec.:	-
CEP:	95745-000.	CAU/CFT/CREA:	-
Reg. Imóvel:	-	RRT/RTT/ART:	-
Comarca:	-		

VALIDADE 1 ANO PARA SOLICITAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

(Art. 28 Lei nº 131/91)

COMUNICADOS:

Comunicamos que após a Aprovação de Projeto é necessário elaborar a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS para executar as atividades na obra. Após a conclusão da mesma é necessário elaborar o TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO. Os dois documentos deverão ser requeridos junto a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, em momento oportuno, respeitando as cláusulas firmadas em contrato municipal.

OBSERVAÇÃO(ÕES):

Capela de Santana, 22 abril, 2026


Arq. Airton Miguel Schneider

CAU-RS: A20478-1

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento


José Alfredo Machado

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento


Oziel Carlos Rangel

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS